



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 124/2.023

- De 30 de Junho de 2.023 -

(Que designa Servidores Municipais para realizar funções gratificadas conforme Lei nº 1.688 de 30 de Agosto de 2022, e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para julgamento das propostas de CARTAS CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS da Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, até a data de 31/12/2023, sendo designado os seguintes membros:

Presidente:

- Silvana Valesi de Araújo Lima, RG. 21.509.722 SSP/SP

Membros:

- Marcelo Camilo Costa, RG. 25.876.243-3 SSP/SP

- Sandra Mara Bernardo Brito, RG. 26.639.620-3 SSP/SP

Suplente:

- Sônia Regina de Alencar, RG. 19.630.903 SSP/SP

Art. 2º - Em se tratando de Licitação correspondente a um Setor específico, seja qual modalidade for que se refere à aquisição de materiais ou serviços dos setores abaixo relacionados, o Setor de Licitação poderá convocar a presença de Servidores dos seguintes setores:

- **Educação**
- **Saúde**
- **Merenda Escolar**
- **Almoxarifado**
- **Assistência Social**
- **Obras**
- **Diversos**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

§ 1º - A presente comissão tem por função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme dispõe o artigo 51, da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Que designa Pregoeiro e Constitui a Equipe de Apoio nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município, até a data de 31/12/2023, como segue:

Pregoeiro:

- Márcio Egídio Pieretti, RG. 24.773.038-5 SSP/SP

Equipe de Apoio Pregão Presencial e Eletrônico

- Weliton Umbelino Batista, RG. 34.176.956-3 SSP/SP

- Cristiane Freitas Lopes, RG. 30.397.331-6 SSP/SP

Suplente:

- Barbara Laísia Bernardo Brito, RG. 47.426.288-1 SSP/SP

Art. 4º - Que designa Servidor Municipal, Edson Passini, RG. 30.102.877-1 SSP/SP, para exercer a função gratificada de Assistente de Contabilidade e Finanças do Município, para o exercício de 2023.

Art. 5º - Que designa Servidores Municipais, para exercer a funções gratificadas de membros da Comissão de Sindicância, durante o exercício de 2023, como segue:

1- Silvana Valesi de Araújo Lima, RG. 21.509.722 SSP/SP

2- Valdecir Alves Moreira, RG. 28.772.444-X SSP/SP

3- Cristiane Freitas Lopes, RG. 30.397.331-6 SSP/SP

Art. 6º - Que designa Servidores Municipais, para exercer a funções gratificadas de membros da Comissão de Avaliação e Aprovação (chácaras de recreio), para o exercício de 2023, como segue:

1- Erthos Del Arco Filetti, RG. 24.944.719-8 SSP/SP

2- Valdecir Alves Moreira, RG. 28.772.444-X SSP/SP

3- Emerson Luís Cavalaro de Almeida Paula, RG. 21.853.938-1 SSP/SP

Art. 7º - Que designa Servidores Municipais, para exercer a funções gratificadas de membros da Comissão de Análise e Monitoramento do Terceiro Setor, para o exercício de 2023, como segue:

1- Márcio Egídio Pieretti, RG. 24.773.038-5 SSP/SP

2- Aldo Alves Gonçalves, RG. 25.388.523-1 SSP/SP

3- Edson Passini, RG. 30.102.877-1 SSP/SP



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

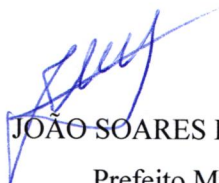
Art. 8º - Que designa a Servidora Municipal Solange Umbelino Vitorino RG. 27.985.539-4 SSP/SP, para exercer a função gratificada de Assistente do Banco do Povo, para o exercício de 2023.

Art. 9º - Que designa o Servidor Municipal Valmir Antônio do Nascimento, RG. 20.149.971 SSP/SP, para exercer a função gratificada de Quebra de Caixa, para o exercício de 2023.

Art. 10 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 50/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 30 de Junho de 2.023.



JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.



CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria